



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

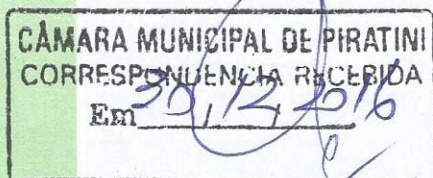
A Sua Excelência o Senhor
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
N/C

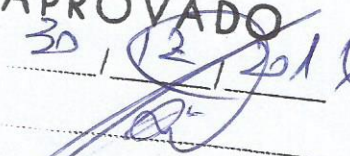
Vimos através do presente, requerer a Vossa Excelência, que seja feito, a exemplo do que foi feito em frente à Prefeitura Municipal, estacionamento específico para deficientes físicos em frente a escolas e prédios públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 30 de Dezembro de 2016.


MANOEL RODRIGUES
Vereador PP



APROVADO
EM 30/12/2016

Presidente

